



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	18
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB	18
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	21
Licitações e Contratos	25
Comunicados	25
Credenciamento	25
Poder Legislativo	26
Atos de Pessoal	26
Portarias	26

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Praça José Bernardino Seixas, nº 01

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 2 de 26

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.412, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre constituição de comissão especial para conferência da existência e registros dos bens móveis e imóveis, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso VI, do art. 72 da Lei Orgânica do Município; e,

Considerando que é dever do administrador público municipal adotar medidas visando verificar a localização e o estado de conservação dos bens públicos;

Considerando que os bens móveis, imóveis e semoventes, dentre o patrimônio público municipal representam um dos ativos mais valiosos e deve ser preservado como fonte de riqueza do município e zelado com probidade;

Considerando que ao tomar posse, a atual administração não tem o efetivo conhecimento da situação desses bens, não podendo nem mesmo auferir se é necessário qualquer tipo de manutenção, reparo ou reposição;

Considerando, que o tribunal de contas, órgão fiscalizador das contas municipais, poderá questionar a qualquer tempo o uso ou gasto dos referidos bens, logo no início da gestão, frente aos princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e transparência dos atos públicos, e

Considerando, finalmente, que a garantia e a certificação da existência dos bens deve ser uma preocupação do prefeito que assume e do que deixa o cargo.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica Constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Especial para averiguação da existência e da localização dos bens da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, bem como, o seu estado de conservação.

Nome: Cargo:

- 1)- MONICA RODRIGUES MATOS Fiscal de Tributos
- 2)- MARCELO ANTONIO SOUZA Lançador
- 3)- ANNA LETÍCIA BARBOZA CARDOZO Atendente

Parágrafo único: Fica intimado o ex-prefeito Sr. Edvard Alberto Colombo, para querendo, acompanhar ou indicar pessoa de sua confiança para acompanhar os trabalhos da comissão, sendo-lhe facultado ao final, assinar conjuntamente o respectivo relatório conclusivo.

Art. 2.º. Todos os departamentos, seções e secretarias da Prefeitura Municipal deverão se reportar a comissão, através de relatório escrito e assinado pelos responsáveis, podendo, inclusive, ser subsidiado por fotos e filmes, relatando a situação de todos os bens móveis, imóveis e semoventes, citando o número do respectivo patrimônio que estejam sob sua guarda e responsabilidade.

Art. 3.º. Fica estipulado o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão deste trabalho, devendo a comissão encaminhar o relatório final ao Prefeito e ao Controlador Geral Interno, instruído com os documentos encaminhados pelos departamentos, para que se possa dar recebimento final sobre os bens transferidos.

Parágrafo único. Os servidores designados neste decreto farão jus a percepção de gratificação nos moldes estabelecidos no artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº 2.045 de 01 de dezembro de 2011, e suas ulteriores modificações.

Art. 4.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 4.406, de 06 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 07 de janeiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico.

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 4.413, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre constituição de comissão especial para averiguação dos estoques dos almoxarifados, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VI, do art. 72, da Lei Orgânica do Município; e,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica Constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Especial para conferência dos bens estocados nos almoxarifados da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá/SP, bem como, o seu correto registro.

Nome: Cargo:

- 1)- Juliana Aparecida Prieto Martins Agente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 3 de 26

Administrativo

2)- Karen Lucy Morales Vecchiato Atendente

3)- Ana Clara Ferrarezi Garcia Atendente

Parágrafo único: Fica intimado o ex-prefeito Sr. Edvard Alberto Colombo, para acompanhar ou indicar pessoa de sua confiança para acompanhar os trabalhos da comissão, sendo-lhe facultado ao final, assinar conjuntamente o respectivo relatório conclusivo.

Art. 2º. Todos os departamentos da Prefeitura Municipal deverão se reportar a comissão, através de relatório escrito e assinado pelos responsáveis.

Art. 3º. Fica estipulado o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão deste trabalho, devendo a comissão encaminhar o relatório final ao Prefeito e ao Controlador Geral Interno, instruído com os documentos encaminhados pelos departamentos.

Parágrafo único. Os servidores designados neste decreto farão jus a percepção de gratificação nos moldes estabelecidos no artigo 97 da Lei Complementar Municipal nº 2.045 de 01 de dezembro de 2011, e suas ulteriores modificações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 4.409, de 07 de janeiro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Gabinete do Prefeito, Paço Municipal em 07 de janeiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

GUSTAVO DIAS

Secretário Municipal de Administração

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 4 de 26

Atos de Pessoal

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 91, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Gestor e membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de assinatura de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31.07.2014, na área da Saúde, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o inciso I, do art. 2º Decreto Municipal n.º 3.163, de 14 de dezembro de 2016, e do inciso VI do art. 2º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e,

Considerando o teor da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis n.ºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando que o Decreto Municipal n.º 3.163, de 14 de dezembro de 2016, que disciplina os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31.07.2014, e dá outras providências, consolidando portarias anteriores emitidas,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar com efeitos a partir da data desta Portaria, a servidora pública SILENI CRISTINA CIOCA GATI, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante efetiva do cargo de dentista e lotada no cargo de Secretária Municipal de Saúde, como GESTORA, da *Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de assinatura de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31.07.2014, na área da Saúde* para exercer as atribuições a que se refere o inciso VI, do art. 2º, da referida Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 2º- Ficam ainda designados, os servidores NATÁLIA ANTUELICA VALENTE COLLAR, brasileira, solteira, enfermeira, VANDERLÉIA GAMERO BERTILAN, brasileira, enfermeira e LEILA DE BORTOLI PORTO ALVES, brasileira, casada, farmacêutica, como Membros da *Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de assinatura de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31.07.2014.*

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 5 de 26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Fl. 02.

Continuação da Portaria nº 91 de 08 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Os servidores municipais designados nesta Portaria, não farão jus a qualquer espécie gratificação ou remuneração pelo desempenho de suas atribuições, pois se trata de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ,
Paço Municipal “*Sebastião Antônio Zitto*”, em 08 de janeiro de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“**Biscoito**”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

GUSTAVO DIAS

Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 6 de 26



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 095, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.-

Nomeia o Agente de Contratação,
Pregoeiro e Equipe de Apoio

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, inciso VI, da L.O.M., c.c o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01.04.2021 e Decreto Municipal nº 4.254 de 29 de Janeiro de 2024, NOMEIA os servidores, GUSTAVO DIAS, como agente de Contratação e Pregoeiro, bem como JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS, DENISE PAULINO DE OLIVEIRA e ANNA LETICIA BARBOZA CARDOZO, como integrantes da Equipe de Apoio, a partir da presente data, ficando revogada a Portaria nº 536 de 17 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 08 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Republicada em diário oficial e registrada neste departamento de Administração em data supra, por erro de digitação.

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 7 de 26



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 098, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.-

Concede férias a servidora Sra. JORDANA BORGES FREITAS JARA

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS a Sra. JORDANA BORGES FREITAS JARA**, ocupante efetiva do cargo de "CIRURGIAO DENTISTA I", do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 20 (vinte) dias, a contar de 13 de Janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo de 15/05/2022 a 14/05/2023 e 15/05/2023 a 14/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 8 de 26



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA N.º 099, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.-

Designa a servidora Sra. ANA NILCE CRAICE CATROPA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. os artigos 63 e 21, da Lei Complementar n.º 2.045, de 01 de dezembro de 2011, - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Ibirá), e,

Considerando, a necessidade de atender os anseios da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora pública municipal, Sra. ANA NILCE CRAICE CATROPA, brasileira, portadora do matrícula funcional nº 956-2, ocupante efetiva do cargo de "AGENTE ADMINISTRATIVO I", referência salarial "5/C", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, para ocupar em substituição o cargo em comissão de "CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS".-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 13 de Janeiro de 2025.-

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em Diário Oficial e publicada neste departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 9 de 26



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 100, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

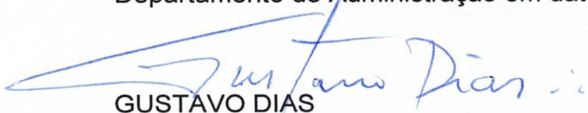
Nomeia a Sra. MARINA ELIZA MORO FREITAS para ocupar em comissão o cargo de "ASSESSOR TÉCNICO I", do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear a Sra. MARINA ELIZA MORO FREITAS para ocupar em Comissão o cargo de "ASSESSOR TÉCNICO I", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 13 de Janeiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste
Departamento de Administração em data supra


GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 10 de 26



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.-

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de IBIRÁ no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convenio entre a Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibirá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de Dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – PATRICIA CECILIO DOMINGUES AZEVEDO- representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

II – SILENI CRISTINA CIOCA GATI - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

III – THIAGO AZEVEDO SIMPLICIO DA SILVA - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste
Departamento de Administração em Data supra.-


GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 11 de 26



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.-

Designa Gestor e Responsável Técnico.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, n.VI, da Lei Orgânica do Município,


RESOLVE:

Designar o Sr. JOSE RUBENS DOS REIS, ocupante efetivo do cargo de "CONTADOR I", designado para ocupar em comissão o cargo de "SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO", portador do CRC 1SP221229/O-0 e a Sra. MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES, ocupante efetiva do cargo de "ARQUITETO I", devidamente habilitada no CAU sob nº A43063-3, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento de administração em data supra.-


GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 12 de 26



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 103, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.-

Designa Gestor e Responsável Técnico.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e com base no art. 73, n.VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar o Sr. JOSE RUBENS DOS REIS, ocupante efetivo do cargo de "CONTADOR I", designado para ocupar em comissão o cargo de "SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ECONOMIA E GESTÃO", portador do CRC 1SP221229/O-0 e a Sra. MARIELY SILVEIRA GOMES SIMÕES, ocupante efetiva do cargo de "ARQUITETO I", devidamente habilitada no CAU sob nº A43063-3, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e Registrada neste
Departamento de administração em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 13 de 26



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA N.º 104, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.-

Designa a servidora Sra. GLACIELA ANDREIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, para ocupar a função em substituição do cargo de ENFERMEIRO I.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. os artigos 63 e 21, da Lei Complementar n.º 2.045, de 01 de dezembro de 2011, - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Ibirá), e,

Considerando, a necessidade de atender os anseios da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora pública municipal, Sra. GLACIELA ANDREIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do matrícula funcional n.º 2187-1, ocupante efetiva do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", referência salarial "2/B", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, para ocupar em substituição o cargo de ENFERMEIRO I, na referência salarial "9/A", com carga horaria semanal de 40 horas.-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 13 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em diário oficial e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.


GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 14 de 26



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Sr. MARCOS CESTARI PRIETO para ocupar em comissão o cargo de “ASSESSOR DE ESPORTES”, do Quadro de Pessoal.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE nomear o Sr. MARCOS CESTARI PRIETO, para ocupar em Comissão o cargo de “ASSESSOR DE ESPORTES”, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, sob o regime estatutário, a partir de 13 de Janeiro de 2025.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 13 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste
Departamento de Administração em data supra


GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 15 de 26



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Sala de Situação da Dengue e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o inciso I, do art. 2º e Decreto Municipal nº 3.254, de 21 de novembro de 2017 e,

Considerando a necessidade de tomada de providências de combate efetivo e eficaz à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue e de outras arboviroses;

Considerando que o Decreto Municipal nº 3.254, de 21 de novembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 3.530 de 12 de novembro de 2019, dispõe sobre a criação da Sala de Situação, Coordenação e Controle para o enfrentamento da Dengue (mosquito *A. Aegypti*)

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para juntos comporem a Sala de Situação da Dengue, representando cada qual os órgãos da Estrutura Administrativa do Município, conforme segue:

I – Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Sileni Cristina Cioca Gati
Suplente: Natália Antuéllica Valente Collar

II – Secretaria Municipal de Educação
Titular: Alessandra Cristina Moura
Suplente: Camila Negrão

III – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Titular: Gabrieli Fernanda Amado
Suplente: Izabela Garcia Roman

IV – Secretaria Municipal de Administração
Titular: Gustavo Dias
Suplente: José Rubens dos Reis

V – Controle de Vetores
Titular: José Antonio Pereira
Suplente: Santo Antonio da Cruz

VI – Seção de Controle de Zoonoses, Viação e Serviços Urbanos
Titular: Cristiano Negrini
Suplente: Autires Dedin

VII – Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Lilian Cristina dos Santos Lopes Jordão
Suplente: Gisele Fortunato

VIII – Coordenação de Tributos
Titular: Denise Paulino de Oliveira
Suplente: Leila Juliana Ruiz Mendes

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 16 de 26



IBIRÁ, TERRA DAS ÁGUAS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Fl. 02

Continuação da Portaria n.º 106 de 13 de janeiro de 2.025.

Parágrafo único - Os membros, nomeados por este artigo, para comporem a Sala de Situação da Dengue, terão como objetivo monitorar a ocorrência de casos de arboviroses, gerenciar e discutir as ações de prevenção, controle e de combate à Dengue em nosso Município, como:

I – Definir diretrizes para intensificar as atividades de prevenção, eliminação dos criadouros e incentivos no combate à proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*;

II – Determinar atividades articuladas entre os setores da Prefeitura Municipal no combate à Dengue;

III - Organizar cronogramas de ações a serem realizadas pela administração pública, por meio de planejamento, monitoramento e avaliação dos procedimentos adotados para intensificar as ações de prevenção e controle de arboviroses;

IV- Definir estratégias para mobilização social, orientação e conscientização da população;

V – Realizar atividades educativas nas escolas municipais e estadual, órgãos públicos e entidades sociais;

VI – Divulgação em mídia e redes sociais permanentemente das ações propostas e realizadas no município;

VII – Analisar e divulgar informações e dados aos demais níveis de atenção à saúde e aos órgãos competentes sobre a situação epidemiológica do município.

Art. 2º - Os membros acima nomeados, serão convocados mensalmente a participar da reunião ordinária da Sala de Situação da Dengue, que funcionará na sala de reuniões do Paço Municipal, a serem realizadas sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e deverão atender à convocação, sempre que efetuada.

Parágrafo único - Os membros poderão ser convocados extraordinariamente em situações emergenciais e em períodos epidêmicos.

Art. 3º- Os servidores municipais designados nesta Portaria, não farão jus a qualquer espécie gratificação ou remuneração pelo desempenho de suas atribuições, pois se trata de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal “*Sebastião Antônio Zitto*”, em 13 de janeiro de 2024.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“Biscoito”
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 17 de 26



Ibirá, Terra das Águas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

Estado de São Paulo

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA N.º 107, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.-

Designa a servidora Sra. CAROLINA MEDEIROS BRANQUINHO PIMENTA, para ocupar a função em substituição do cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. os artigos 63 e 21, da Lei Complementar n.º 2.045, de 01 de dezembro de 2011, - (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Ibirá), e,

Considerando, a necessidade de atender os anseios da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora pública municipal, Sra. CAROLINA MEDEIROS BRANQUINHO PIMENTA, brasileira, portadora do matrícula funcional nº 2021-1, ocupante do cargo efetivo de "ATENDENTE", referência salarial "1/C", do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, para ocupar em substituição o cargo em comissão de "DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL".-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.-

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "Sebastião Antonio Zitto", em 13 de Janeiro de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em Diário Oficial e publicada neste departamento em data supra.-

GUSTAVO DIAS
Secretário Municipal de Administração

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 18 de 26

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB



PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01

45158193/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	12.920.000,00	13.044.921,59
Impostos e Transf. Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	118.500,00	100.629,57
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00	0,00
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00	0,00
Total da Receita	13.038.500,00	13.145.551,16

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
7.106.538,00	7.370.859,96

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
13.044.921,59	7.370.859,96

Diferenças

Recebido - Retido: (GANHO)	5.674.061,63
----------------------------	--------------

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	13.038.500,00	13.145.551,16
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* (70%, exceto VAAR)	9.126.950,00	9.201.885,81

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	DESPESAS TOTAIS							
TOTAL(mín. 90%)**	13.592.875,20	104,25 %	13.145.606,49	100,00 %	13.145.606,49	100,00 %	12.197.970,00	92,79 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	12.559.991,20	96,33 %	10.751.271,51	81,79 %	10.751.271,51	81,79 %	9.971.719,23	75,86 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	1.032.884,00		2.394.334,98		2.394.334,98		2.226.250,77	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 19 de 26



PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01

45158193/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DEDUÇÕES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS						
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	
DESPESAS LÍQUIDAS						
TOTAL (mín. 90%)**	13.145.606,49	100,00 %	13.145.606,49	100,00 %	12.197.970,00	92,79 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR (mín. 70%)	10.751.271,51	81,79 %	10.751.271,51	81,79 %	9.971.719,23	75,86 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.394.334,98		2.394.334,98		2.226.250,77	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 20 de 26



PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01

45158193/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Anexo V

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 21 de 26

Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

Anexo VI

PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01

45158193/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	8.470.030,00	8.681.662,67
Transferências da União	23.835.700,00	23.499.938,91
Transferências do Estado	14.178.370,00	15.536.266,94
Subtotal	46.484.100,00	47.717.868,52
Retenções ao FUNDEB	7.106.538,00	7.370.859,96
Receitas Líquidas	39.377.562,00	40.347.008,56

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	11.621.025,00	11.929.467,13
TOTAL (25%)		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	13.996.922,90	30,11 %	14.176.933,42	29,71 %	14.102.813,42	29,56 %	13.759.569,78	28,84 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	989.327,38	2,13 %	768.205,43	1,61 %	768.205,43	1,61 %	766.280,12	1,61 %
ENSINO FUNDAMENTAL	5.901.057,52	12,69 %	6.037.868,03	12,65 %	5.963.748,03	12,50 %	5.622.429,70	11,78 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	7.106.538,00	15,29 %	7.370.859,96	15,45 %	7.370.859,96	15,45 %	7.370.859,96	15,45 %

DEDUÇÕES

TOTAL	25.610,24	0,05 %	25.610,24	0,05 %	25.610,24	0,05 %	25.610,24	0,05 %
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL	25.610,24	0,05 %	25.610,24	0,05 %	25.610,24	0,05 %	25.610,24	0,05 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	25.610,24	0,05 %	25.610,24	0,05 %	25.610,24	0,05 %	25.610,24	0,05 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	14.151.323,18	29,66 %	14.077.203,18	29,50 %	13.733.959,54	28,79 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	768.205,43	1,61 %	768.205,43	1,61 %	766.280,12	1,61 %
ENSINO FUNDAMENTAL	6.012.257,79	12,60 %	5.938.137,79	12,44 %	5.596.819,46	11,73 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	7.370.859,96	15,45 %	7.370.859,96	15,45 %	7.370.859,96	15,45 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 22 de 26



PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01

45158193/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Anexo I

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Receitas de Impostos		R\$ 1	
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS			
IMPOSTOS			
11125001 - IPTU - PRINCIPAL	8.470.030,00	8.470.030,00	8.681.662,67
11125301 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	7.917.580,00	7.917.580,00	7.963.608,09
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	2.383.266,28
11130341 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	1.139.000,00	1.139.000,00	1.693.059,64
11145111 - ISSQN - PRINCIPAL	1.490.000,00	1.490.000,00	1.682.251,10
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	237.580,00	237.580,00	243.308,45
11125003 - IPTU - DIVIDA ATIVA	2.651.000,00	2.651.000,00	1.961.722,62
11145113 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	350.350,00	350.350,00	417.215,25
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	330.000,00	330.000,00	372.216,55
11125002 - IPTU - MULTAS E JUROS	20.350,00	20.350,00	44.998,70
11125004 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	202.100,00	202.100,00	300.839,33
11145112 - ISSQN -MULTAS E JUROS	9.300,00	9.300,00	15.442,70
11145114 - ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	180.000,00	180.000,00	236.128,23
TRANSFERÊNCIAS	10.800,00	10.800,00	10.086,21
FEDERAIS	2.000,00	2.000,00	39.182,19
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	38.014.070,00	38.014.070,00	39.036.205,85
17115121 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	23.835.700,00	23.835.700,00	23.499.938,91
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	21.000.000,00	21.000.000,00	20.495.280,55
ESTADUAIS	2.210.000,00	2.210.000,00	2.181.902,95
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	625.700,00	625.700,00	822.755,41
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	14.178.370,00	14.178.370,00	15.536.266,94
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	11.000.000,00	11.000.000,00	12.305.227,74
17295301 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	2.900.000,00	2.900.000,00	3.139.766,88
TOTAL DE RECEITAS	70.000,00	70.000,00	91.272,32
	208.370,00	208.370,00	0,00
	46.484.100,00	46.484.100,00	47.717.868,52

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 23 de 26



PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01

45158193/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Anexo I

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Receitas de Impostos		R\$ 1	
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS			
FEDERAIS			
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-7.106.538,00	-7.106.538,00	-7.370.859,96
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-4.325.140,00	-4.325.140,00	-4.263.606,65
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-4.200.000,00	-4.200.000,00	-4.099.055,68
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-125.140,00	-125.140,00	-164.550,97
ESTADUAIS			
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-2.781.398,00	-2.781.398,00	-3.107.253,31
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-2.200.000,00	-2.200.000,00	-2.461.045,31
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-525.400,00	-525.400,00	-627.953,50
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-14.000,00	-14.000,00	-18.254,50
17295301 - COTA PARTE ICMS-COMPENSAÇÃO ART. 3º LC 194/2022-PRINCIPAL	-41.998,00	-41.998,00	0,00

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 24 de 26



PREF MUN EST HIDROMINERAL DE IBIRÁ

PÇ JOSÉ BERNARDINO SEIXAS, 01

45158193/0001-41

Ensino Exercício: 2024

Anexo IX

Período: 01/10/2024 até 31/12/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		8.681.662,67	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		39.036.205,85	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos		47.717.868,52	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		11.929.467,13	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		13.044.921,59	Recebidos no Exercício		1.743.095,13	
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		100.629,57	Saldo de Exer.Anteriores		560.375,67	
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		2.303.470,80	
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00				
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		0,00				
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00				
Total do FUNDEB		13.145.551,16				
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor				
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		9.201.885,81				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		11.830.996,04				
<hr/>						
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	14.151.323,18	29,66 %	14.077.203,18	29,50 %	13.733.959,54	28,79 %
<hr/>						
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	10.751.271,51	81,79 %	10.751.271,51	81,79 %	9.971.719,23	75,86 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	2.394.334,98		2.394.334,98		2.226.250,77	
TOTAL (mín. 90%)**	13.145.606,49	100,00 %	13.145.606,49	100,00 %	12.197.970,00	92,79 %
<hr/>						
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 25 de 26

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO - Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá comunica a todos os interessados que, em razão da necessidade de profissionais para prestarem serviços junto às unidades de saúde do município, a sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos abertos serão realizadas, a princípio, nos dias 15 de janeiro de 2025 às 08h10 e 16 de janeiro de 2025, às 14h00 na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ibirá, 896, Centro, assim todos os documentos que forem protocolados até o respectivo horário, serão analisados pela Comissão de Contratações. Demais datas serão previamente publicadas, conforme necessidade e regras do edital. Ibirá - SP, 13 de janeiro de 2025. Nivaldo Domingos Negrão "Biscoito" - Prefeito Municipal

Credenciamento

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Considerando a análise realizada em 10 de janeiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
124	Sabrina da Cruz Silva	Inabilitado
135	Ana Clara Ferreira dos Santos	Inabilitado
154	Tais Fernanda Alexandrino Poleti	Habilitado
169	Leila Maria Cirelli Zuanon	Inabilitado

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Considerando a análise realizada em 10 de janeiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
117	Marcelo Augusto Pereira	Inabilitado
125	Joice Caroline Fermio	Inabilitado
126	Maria Jailma De Melo Souza	Inabilitado
143	Nathalia de Souza Martins	Inabilitado
148	Stephani Caroline Ribeiro Saraiva Fernandes	Inabilitado
163	Roberto José Attilio	Inabilitado

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Considerando a análise realizada em 10 de janeiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
119	Bruna Giovana da Silva	Habilitado
123	Rosicleia Aparecida Camarco de Brito	Inabilitado
144	Leslye Vitória Estabile	Inabilitado
145	Maricelia Pereira da Silva	Inabilitado
168	Dayana Neves Pedro	Habilitado

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

Considerando a análise realizada em 10 de janeiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
138	Maurício Baptiston Nunes	Inabilitado
141	Silvana Palin	Inabilitado
142	Andrea Gonçalves da Silva	Inabilitado
178	Gabriela Sansão Motta Silva	Habilitado

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025

Considerando a análise realizada em 10 de janeiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
120	Kemely Luiza de Souza Carniello	Inabilitado
122	Sara Kelly Cabrera Messias	Inabilitado
136	Marina Castanharo Baraldi	Inabilitado
160	Marília Garcia Izaías	Habilitado

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025

Considerando a análise realizada em 10 de janeiro de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ**, CNPJ n.º 45.158.193/0001-41 torna público o seguinte resultado e assim, abre-se, nos termos do artigo 165, I, c) da Lei Federal 14.133/2021, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratações, a partir da publicação desta ata.

PROTOCOLO	INTERESSADO	RESULTADO
147	Douglas Polidoro Santana	Inabilitado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano II | Edição nº 119

Página 26 de 26

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal da Estância de Ibirá

Estado de São Paulo

Rua Cônego Theodoro Béa, nº 1.204 - Centro - Cep 15.860-000 - IBIRÁ-SP
Fones: (17) 3551-1422 - (17) 3551-1398 - CNPJ 51.840.593/0001-35


"E-mails" camara@ibirá.sp.gov.br - camara@camaraibirá.sp.gov.br - "Site" www.camaraibirá.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.-

**Concede férias ao servidor
Reginaldo Antonio Poleti.**

VEREADORA SONIA PALMA BEOLCHI, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 38, § 1º, Inciso III, letra "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE** conceder ao Senhor **Reginaldo Antonio Poleti**, RG nº. 18.096.202-4-SSP-SP, CPF/MF nº. 102.801.358-23, ocupante do cargo efetivo de "Diretor Geral", do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, sob o regime estatutário, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 12/02/2021 a 11/02/2022, com início em 13/01/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IBIRÁ,
em 10 de janeiro de 2025.-


VER. SÔNIA PALMA BEOLCHI
Presidente da Câmara

**Publicado no Diário Oficial do Município e registrado na Secretaria da
Câmara Municipal da Estância de Ibirá em data supra.-**


Reginaldo Antonio Poleti
Diretor Geral

A única Água Mineral, com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 189a-39cb-bbb6-780a-75



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 119, ano II, veiculado em 14 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 14/01/2025 às 14:46:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/189a-39cb-bbb6-780a-75>